



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A preservação ambiental deve ser uma preocupação de todo cidadão, porém nem sempre existe esta consciência para com o ambiente.

Está claro o descaso do homem com seu hábitat. A natureza começa a reagir, gritar por cuidados, respondendo com constantes catástrofes que, destroem residências, bairros, cidades, tirando a vida de milhares de pessoas, ou deixando-as desamparadas.

A todo momento assistimos na mídia a ocorrência de fenômenos naturais violentos e incontroláveis, provocando devastações e milhares de mortos.

Algumas das causas geradoras desse desequilíbrio ambiental se dá por causa do aumento da poluição causada pelo crescimento das cidades, da atividade industrial e agropecuária; a emissão de gases poluentes; lixos jogados em praças, vias públicas, terrenos baldios e cursos d'água, contribuindo para o extermínio da fauna e da flora.

O ambientalista norte-americano, Thomas Lovejoy recomenda que estratégias de conservação da natureza sejam intensificadas na agenda ambiental dos países, frente à perspectiva de mudanças climáticas que afetarão, sem dúvida, a vida da Terra.

Então, mais do que nunca se faz necessária a conscientização para a gravidade da situação e da responsabilidade de cada cidadão quanto ao futuro da Terra e da humanidade.

Nessa luta por um meio ambiente qualificado, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Governo Municipal, através de uma parceria, estão lançando um programa especial: um conjunto de ações em educação ambiental, destinadas a promover o esclarecimento da população quanto à responsabilidade de cada pessoa em preservar a natureza.

Frente a este impacto ambiental que está passando o mundo inteiro, a nossa cidade deve ao menos fazer a sua parte. É preciso conscientizar os cidadãos da nossa Capital, como forma de conter e prevenir todos esses danos.

Por essa razão, a criação da obrigatoriedade da divulgação de mensagem educativa em materiais impressos ou promocionais do Município ou ainda em empreendimentos patrocinados vem ao encontro da proposta de uma conscientização pelo respeito que a natureza exige.

Dessa maneira, Porto Alegre se engaja nesta batalha em que a natureza e o homem só têm a ganhar.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2005.

VEREADORA MÔNICA LEAL



PROJETO DE LEI

Institui a obrigatoriedade da divulgação de mensagens educativas relativas à preservação ambiental em material impresso e promocional do Município ou empreendimentos patrocinados.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da divulgação de mensagens educativas relativas à preservação ambiental no Município de Porto Alegre.

§ 1º Essa mensagem, de responsabilidade da Administração Direta, Câmara Municipal, departamentos, autarquias e fundações, deverá ser inserida:

- I. em todo material de expediente:
 - a) documentos oficiais timbrados;
 - b) cartões;
 - c) formulários;
 - d) impressos em geral.
- II. em peças promocionais:
 - a) convites;
 - b) volantes;
 - c) folhetos;
 - d) cartazes;
 - e) publicações em geral, inclusive material escolar impresso pelo Município, adesivos em veículos de propriedade do Município, excetuando-se a publicidade legal e documentos de circulação interna.

§ 2º Incluem-se, nesta divulgação, os espetáculos culturais e esportivos, cujo patrocínio seja do Município ou que se realizem pelo próprio Executivo.

Art. 2º As dimensões da mensagem deverão ser proporcionais às da peça impressa ou promocional, sem prejudicá-la, permitindo fácil visualização para leitura.



-2-

Art. 3º A decisão sobre a mensagem a ser veiculada será de responsabilidade do Executivo, ouvida a comunidade e os Conselhos Municipais, observando-se o que for mais urgente e oportuno.

Parágrafo único. A veiculação de uma mesma mensagem terá vigência de 3 (três) anos, podendo ser repetida por igual período.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.